

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA SUL S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE 43300042561

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/04/2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 de abril de 2025, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.320, Bairro Desvio Machado, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. **Ildo Paludo**; e, Secretário: o Sr. **Joselito Gusso**. **4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** **1.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76; e, **2.** Dispensada a publicação dos anúncios que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133. **3.** Publicação do Balanço Patrimonial/2024, no Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", no dia 12/03/2025, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I às págs. 7 e no JC-D à pág. 3. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** **1.** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **2.** As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, **3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. ORDEM DO DIA:** **1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2.** Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **3.** Deliberar sobre a proposta para remuneração dos administradores da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovaram: **1) Aprovar** as contas dos administradores e todos os atos administrativos, acompanhadas do relatório da Auditoria Independente, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024, que pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 26 de março de 2025, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. **2) Aprovar** a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31/12/2024, que após a constituição da Reserva Legal e Provisão para distribuição de dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 401.647,28, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$ 27.882.308,71, que somado à reversão da provisão para dividendo mínimo, no valor de R\$ 8.196,88, visto que não haverá distribuição de dividendos, resultou, ao final, em R\$ 27.890.505,59, que continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **3) Aprovar** a proposta de remuneração global dos administradores referente ao exercício de 2025, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. Carlos Barbosa, RS, 16 de abril de 2025. (Ass.) Ildo Paludo – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso, e, p/ Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. **9. AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 16 de abril de 2025. Ildo Paludo – Presidente. Joselito Gusso – Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11053930 em 16/05/2025 de TRAMONTINA SUL S/A, CNPJ 93.514.180/0001-00 e Protocolo nº 25/164118-0, de 08/05/2025. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

